

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159144 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal, a Sraº, **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.861/0001-83, com sede na Av. Independência, Loteamento 28 de Agosto, nº 45 – Bairro Coqueiro – CEP: 67.000-000, no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio oroprietário o Srº **ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 011937/0-7 CRC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.904.012-34, com base no **CONTRATO Nº 20159144**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Julho de 2015.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de <u>Vigência</u> do contrato acima supracitado, por 163 (cento e sessenta e três) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21 de julho de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016.

Fica alterada a Cláusula Quarta: O contrato terá vigência omissis[...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sraº EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES, e a empresa SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, neste ato representada por seu representante legal o Srº ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159144 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de Julho de 2016

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Secretaria Municipal de Saúde

ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR

Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: Natasha da S. Athaydi

Nome: CPF: 77-247-314-37